

03896-68.2010.8.06.0160	DANIEL GOMES DA SILVA	SUSPEIÇÃO
04052-56.2010.8.06.0160	ANTÔNIO FRANCISCO DE ANDRADE PEREIRA E FRANCISCO MICHEL PAIVA PEREIRA	SUSPEIÇÃO
04909-68.2011.8.0160/0	FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA VERAS E FRANCISCO MICHEL PAIVA PEREIRA	SUSPEIÇÃO
371-88.2004.8.06.0160/0	NEMÉSIO JUSTINO DE ABREU & JOSÉ BONIFÁCIO JUSTINO DE ABREU	IMPEDIMENTO
462-47.2005.8.06.0160/0	JURANDIR GOMES DA SILVA	IMPEDIMENTO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 de agosto de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE

PORTRARIA N° 840/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir, a partir de 31 de julho de 2013, a servidora ANDREA BEZERRA, Analista Judiciária SPJNS, matrícula nº 7378.1/0, da Comissão Permanente de Aposentadoria, Pensão e Abono de Permanência no Serviço Público dos Servidores, Serventários e Magistrados do Poder Judiciário, instituída mediante Portaria nº 1480/2009, de 16 de novembro de 2009, publicada no Diário da Justiça de 16 de novembro de 2009, cessando-lhe a elevação da gratificação prevista no art. 2º da mencionada Portaria.

Art. 2º - Incluir, a partir da publicação desta Portaria, a servidora ALINE LARA LEITE DO AMARAL VIDAL, Analista Judiciária SPJNS, matrícula nº 8197.1/9, como Membro da referida Comissão, concedendo-lhe a percepção da gratificação prevista no art. 2º da Portaria nº 1480/2009, publicada no Diário da Justiça de 16 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE

**PORTRARIA N° 817 / 2013 - A SECRETÁRIA GERAL e a SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8507844-09.2013.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais), ao servidor **George da Silva Santos**, Assessor de Desembargador, matrícula nº 7496, lotado no Gabinete da Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima, especialista em Direito Processual Civil e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem – BFA.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como facilitador no curso “*Atualização em Direito de Família*”, no período de 20 a 24 de maio de 2013, com carga horária total de 12h/a, para 23 (vinte e três) servidores lotados no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, considerando-se a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria Nº 05/2008, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC, publicada no DJCE de 06 de janeiro de 2009.

Art. 3º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2013 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, apreciado na 3ª reunião do Comitê de Gestão e Programação Financeira - CGPF, realizada em 6 de março de 2013 e aprovado pela Presidência em 27 de março de 2013. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA  
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL  
SECRETÁRIA GERAL

Republicada por Incorreção